PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ANEXO III

MODELO

32ª FEIRA DO LIVRO DE PORTÃO

25 a 29 Abril de 2023

TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO AO VALE LIVRO DE LITERATURA

Eu, ..., portador do documento de identidade de número ....., representando a ....., comprometo-me a participar da 32ª Feira do Livro do Município de Portão, que ocorrerá de 25 a 29 de abril de 2023, aderindo à troca de Vale Livro de Literatura, em conformidade com o Edital e Regulamento da Feira 2023 e Lei Municipal.

Para troca do vale deverão ser observados os seguintes critérios:

a) Não será permitida a troca de vale por qualquer outra mercadoria que não seja livro.

b) Não será permitido dar troco em dinheiro.

c) O valor total de cada Vale-Livro deverá ser gasto numa mesma banca.

d) A troca deverá ser acompanhada pelo professor ou responsável maior de idade.

e) Somente receberão os valores referentes aos vales trocados, os livreiros que estiverem com suas obrigações fiscais em dia (CND Municipal, CND Federal e CND FGTS).

f) A quantidade de Vale Livro a ser trocada por expositor será contabilizada pela equipe organizadora ao final de cada dia da Feira juntamente com o responsável pelo estande mediante preenchimento de formulário próprio.

g) A data para a emissão da nota fiscal ficará condicionada à solicitação e apresentação da nota de empenho por parte da Secretaria Municipal de Educação/SEME.

Denominação social ou carimbo da Licitante
com assinatura do representante legal